



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano V • Nº 712 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------------|----|
| ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 01 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 02 |
| CMDCA | 02 |

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 078/2019-DE 14 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO CONTROLADOR GERAL INTERNO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal, **Sr. João Batista Figueiredo de Aguiar – Controlador Geral Interno, Matrícula Funcional nº 3970**, para participar de uma reunião no Tribunal de Contas, no dia 14 de junho de 2019, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 079/2019 - DE 14 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à servidora municipal, **Sra. Eva Luciana Bezerra Montel, Diretora de Recursos Humanos, Matrícula Funcional nº 2190**, para uma visita técnica ao Tribunal de Contas, no dia 14 de junho de 2019, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 080/2019 -DE 14 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à **Sra. Lires Teresa Ferneda – Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945**, para atender uma solicitação de visita ao Tribunal de Contas, no dia 14 de junho de 2019, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação



equivalente a ½ (*meia*) *diária*, no valor de **R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2019.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 081/2019 - DE 14 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Matrícula Funcional nº 3408**, para atender uma solicitação de visita no Tribunal de Contas, no dia 14 de junho de 2019, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (*meia*) *diária*, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2019.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO 008/2019

Processo nº: 046.06.004/2019

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.

Contratada: **LBNET SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA, CNPJ/MF sob o n.º 19.499.973/0001-45**

Objeto: Os serviços ora contratados consistem em manutenção em computadores, notebooks e impressoras, configurações em geral, instalações do sistema operacional plataforma Windows e Linux, Office, Antivírus, para atender as Escolas e Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí - TO.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa
Leonardo Batista

Data de Assinatura: 17/06/2019.

Vigência: 17/06/2019 à 31/12/2019

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

| ORDEM | NOME |
|-------|---------------------------------|
| 01 | Alex Rodrigues De Almeida |
| 02 | Amanda De Jesus Da Luz Benicio |
| 03 | Ana Da Silva Teixeira |
| 04 | Antonio Erisvaldo Silva |
| 05 | Carmem Lúcia Gomes Bezerra |
| 06 | Edivaneide Pereira Da Silva |
| 07 | Erasmus De Araujo Leal |
| 08 | Italmar Moreira De Souza |
| 08 | Kivya Regina Sousa Lopes |
| 09 | Laise De Paula Aquino Oliveira |
| 10 | Luanna Jéssica Lima Leão Ramos |
| 11 | Lucilene Dos Santos Borges |
| 12 | Ludielle Cristine Teles Martins |
| 13 | Maria De Fátima Sousa |
| 14 | Maria Iasmim Barros das Mata |
| 15 | Maria Lúcia Ferreira Medeiros |
| 16 | Maria Lúcia Gomes |
| 17 | Matheus Felipe Lopes Santos |
| 18 | Sebastião Alves De Almeida |
| 19 | Sidineya Pereira Dias Souza |
| 20 | Sileda Garcias Silva |
| 21 | Silvia Pereira Da Silva |
| 22 | Sildiane Sousa Martins Borges |
| 23 | Vanilson Rodrigues da Rocha |

Guaraí, 17 de Junho de 2019

Geisiane Silva Cunha
Presidente do CMDCA

